



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 207, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e com fulcro no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 104, de 27 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República Maurício Andreiuolo Rodrigues, Secretário-Geral do CNMP, para coordenar o Comitê Técnico Nacional de Interoperabilidade do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 27 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS